



**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**  
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

**TC 017.177/2014-6**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão da Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>ACÓRDÃO</b>
Francisco Leite Guimarães Nunes – CPF 326.225.463-00  Débito (subitem 9.1 do acórdão condenatório);  Autorização de Cbex: subitem 9.3 do acórdão condenatório.	8/7/2014	Acórdão 2503/2014–TCU–1ª Câmara, Sessão de 3/6/2014 - Ordinária, Ata 18/2014 - 1ª Câmara (condenatório)  [TC 020.888/2012-0]

2. Esclarece-se, ainda, que do processo originador deste, o TC 020.888/2012-0, foi também gerado o processo de cobrança executiva Cbex 017.179/2014-9 (multa).

SECEX-CE, em 10 de julho 2014

Contribuição da estagiária  
Jéssica Pontes Arruda

(assinado eletronicamente)  
Jefferson Pinheiro Silva  
Diretor/ 2ª DT  
(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).